



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

INDICAÇÃO N° 009/2022

INDICO nos termos regimentais ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Odemil Ortiz de Camargo, que determine ao setor responsável a **fixação de ponto de ônibus escolares** com cobertura nesta urbe.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que não existe em nossa cidade ponto de ônibus escolares fixos para embarque e desembarque dos alunos, portanto se faz necessária a implantação desses pontos de ônibus, principalmente com cobertura, pois são de suma importância para melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, levando em consideração que os alunos dependem desses serviços diariamente.

Justifica-se ainda, que em dias de chuva ou de muito sol, os alunos são obrigados a buscar abrigo em estabelecimentos próximos se houver. E nada mais justo oferecer conforto a esses alunos.

Cabralia Paulista, 18 de abril de 2022.

Marcio José Zanini
Marcio José Zanini
Vereador

